

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 16045743726	11 Nome JOSE LUIS FORTE LOPES			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Estrada dos Alpes, 888				13 Bairro Cascata
14 Município PORTO ALEGRE	15 UF RS	16 CEP 91720-120	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 022.942.740-59
19 Data de Nascimento 27/04/1989	20 Nome da Mãe PATRICIA TEREZINHA FORTE LOPES			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 2.559,14	24 Data de Admissão 30/10/2025	25 Data do Aviso Prévio 12/12/2025	26 Data de Afastamento 12/12/2025	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Aviso Previo Trabalhado	806,03	54 Adicional de Periculosidade 30 %	241,80	54.02 Periculosidade Férias - RESC	50,37
65 Férias Proporcionais - RESC	167,92	68 Terço Constituc. de Férias	72,76	95.97 Complementação insuficiente saldo	1.243,46
				TOTAL BRUTO	2.582,34

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 Indenizado 30 dias- empregado	2.015,07	106 Vale Transporte	48,36	107 Reembolso do Vale Transporte	110,00
108 Vale Alimentação	50,71	109 Reembolso do Vale Alimentação	279,62	112.01 Previdência Social	78,58
				TOTAL DEDUÇÕES	2.582,34
				VALOR LÍQUIDO	0,00

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
16045743726

11 Nome
JOSE LUIS FORTE LOPES

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF

022.942.740-59

19 Data de Nascimento

27/04/1989

20 Nome da Mãe

PATRICIA TEREZINHA FORTE LOPES

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão
30/10/2025

25 Data do Aviso Prévio
12/12/2025

26 Data de Afastamento
12/12/2025

27 Cód. Afas.
SJ1

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

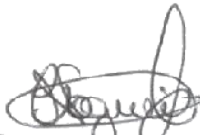
30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 31/12/2025 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 0,00, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

(Pagamento efetuado através de dinheiro)

/ , de de .


Pedro Reginaldo de A. Faria
427.408.000-53

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

JOSE LUIS FORTE LOPES

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).